



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES

Estado do Espírito Santo  
"Administração Comunitária"

**LEI N.º 1.229/2003**  
**04/12/2003**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "VIVER  
PARA A VIDA".**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

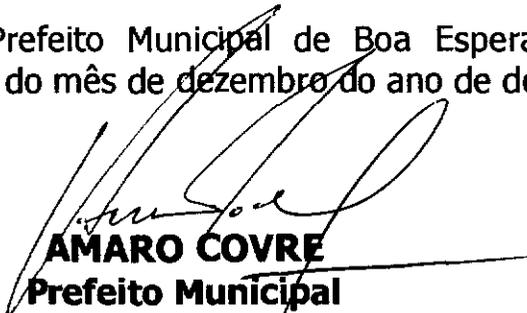
Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a  
seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação  
Comunitária "Viver para a Vida", entidade sem fins lucrativos, com sede a  
Rodovia Quinze de Novembro, Quilômetro 06, neste Município, registrada no  
Cartório de 1º Ofício desta Cidade sob nº 82, Livro A, Fls 01.

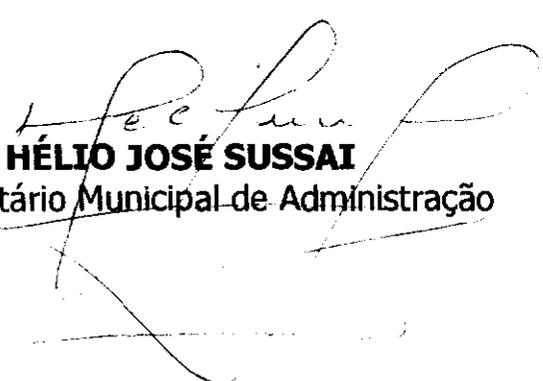
**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do  
Espírito Santo, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

  
**AMARO COVRE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data Supra.

  
**HÉLIO JOSÉ SUSSAI**  
Secretário Municipal de Administração